



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre Resoluções CIB/AM.

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua reunião de 07 de dezembro de 2011, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 018 de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a análise da situação das Resoluções CIB/AM referentes aos anos de 2010 e 2011 e decisão dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas;

RESOLVE:

APROVAR as Resoluções CIB/AM do ano de 2010 de Números 003 a 008, 010 a 013, 135 a 152 e 159 a 166;

APROVAR as Resoluções CIB/AM do ano de 2011 de Números 006 e 007, 009 a 022, 028 a 036, 038 a 076, 081 a 089, 091 a 093 e 102 a 110.

DETERMINAR que a partir desta data as Resoluções CIB/AM sejam encaminhadas à Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde para conhecimento e análise e quando necessário serão enviadas à Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para deliberação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de dezembro de 2011.

Wilson Duarte Alecrim
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 024/2011 – CES/AM**, datada de 07 de dezembro de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde